

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CONSELHO NACIONAL DOS SECRETÁRIOS DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Palácio das Araucárias - Curitiba, 14 de maio de 2014 OF, 057/2014

Senhor Secretário:

Recentemente comuniquei a Vossa Excelência quanto a remessa ao Exmo. Senhor Senador Eunício Oliveira de expediente que trata de dar prioridade à Proposta (PLS nº 513/03) relacionada à Revisão e Atualização da Lei de Execução Penal.

Na oportunidade foram mencionados aspectos que julguei oportuno destacar, alguns dos quais constam da minuta anexa que tomo a liberdade de encaminhar a Vossa Excelência sugerindo que as autoridades ali referidas possam reforçar o pleito junto ao Senador de início referido. Sem dúvida, esta sensibilização, fortalecerá, em muito, a Execução Penal em nosso País.

Desnecessário dizer da importância e relevância do assunto, dada a situação vivenciada pelo Brasil, em todas as Unidades Federadas, nas quais o quadro é de superlotação, com lamentáveis projeções internas e externas (rebeliões e mortes em presídios os mais diversos).

O propósito, pois, é fazer com que se possa conseguir urgência no trâmite do Projeto referido.

Contando com seu apoio aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e mui distinta consideração.

Maria Teréza Uille Gomes.

Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos. Presidente do Conselho Nacional dos Secretários de Estado da Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Administração Penitenciária - CONSEJ.

Ao Excelentíssimo Senhor Nilomar dos Santos Farias, **Secretário de Estado da Justiça e dos Direitos Humanos,** Quadra, 103 Sul, Av. LO-01, Conj. 04, nº 22, 77015-028 - Palmas - Tocantins.